

lap  

ANEXOS

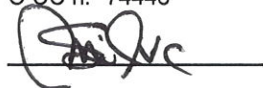
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Unidade monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2019	31-12-2018
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	3.1, 5	125 176,66	96 241,41
Bens do património histórico e cultural.....			
Activos intangíveis.....			
Investimentos Financeiros.....			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/assoc/membros			
Outros créditos e ativos não correntes		11,38	
		125 188,04	96 241,41
Activo corrente:			
Inventários.....			
Créditos a receber.....			
Estado e outros entes públicos.....	6	286,13	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/assoc/membros			
Diferimentos.....		348,09	113,12
Outros activos correntes.....	3.1	22 849,77	50 579,06
Caixa e depósitos bancários.....		18,14	4 425,37
		23 502,13	55 117,55
Total do Activo		148 690,17	151 358,96

Página 1 de 2

O CC n.º 74446



A Direcção




BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Unidade monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2019	31-12-2018
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....			
Excedentes Técnicos.....			
Reservas			
Resultados transitados.....		30 502,38	27 164,21
Excedentes de revalorização.....			
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais.....	8.1	112 486,72	118 589,60
		142 989,10	145 753,81
Resultado líquido do período.....		(6 525,74)	3 338,17
		136 463,36	149 091,98
Total dos fundos patrimoniais		136 463,36	149 091,98
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões.....			
Provisões específicas.....			
Financiamentos obtidos.....			
Outras dividas a pagar.....			
Passivo corrente:			
Fornecedores.....	3.1	336,00	338,70
Estado e outros entes públicos.....	6	657,81	210,28
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/assoc/membros			
Financiamentos obtidos.....			
Diferimentos.....		6 584,82	
Outros passivos correntes.....	3.1	4 648,18	1 718,00
		12 226,81	2 266,98
Total do passivo		12 226,81	2 266,98
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		148 690,17	151 358,96

O CC n.º 74446



A Direcção



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de Dezembro de 2019

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....	7	358,85	
Subsídios, doações e legados à exploração.....	8	54 889,33	57 856,09
Variação nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....			
Fornecimentos e serviços externos.....	9	(39 959,48)	(37 866,00)
Gastos com o pessoal.....	3.1, 10	(19 698,55)	(16 190,69)
Ajustamentos de Inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....			
Provisões (aumentos/reduções).....			
Outras Imparidades (perdas/reversões).....			
Aumentos/reduções de justo valor.....			
Outros rendimentos.....		5 834,73	2 695,95
Outros gastos.....		(695,07)	(570,08)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		729,81	5 925,27
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	(7 255,55)	(2 587,05)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(6 525,74)	3 338,22
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....			(,05)
Resultado antes de impostos		(6 525,74)	3 338,17
Imposto sobre o rendimento do período.....			
Resultado líquido do período		(6 525,74)	3 338,17

O CC n.º 74446



A Direcção



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNCÕES
dez-19

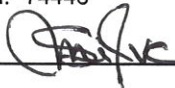
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e Serviços Prestados	3.1.,7	358,85 €	
Custo das Vendas e dos Serviços Prestados			
Resultado bruto		358,85 €	0,00 €
Outros Rendimentos	8	60 724,06 €	60 552,04 €
Gastos de Distribuição (6253)			
Gastos Administrativos a)	5,9,10	(66 913,58)	(56 643,79)
Gastos de Investigação e Desenvolvimento b)			
Outros Gastos c)		(695,07)	(570,08)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(6 884,59)	3 338,17
Gastos de financiamento (líquidos)			
Resultado antes de impostos		(6 525,74)	3 338,17
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(6 525,74)	3 338,17

(a) 62-(621+6253)+63-(63 Custo das vendas e dos serviços prestados) +64-641+65-653+664+67+683+684+6853

(b) Estes valores serão deduzidos aos valores das rubricas normalmente consideradas em "gastos administrativos" ou em "outros:

(c) 641+653+66-664+681+682+6851+6852+6858+686+687+688+689

CC N.º 74446



A Direção





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2019

(Valores expressos em euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – Casa do Povo de Ponta Delgada

1.2 – Sede

Estrada António Carvalhal, 118 - Enxurros

Ponta Delgada – São Vicente

1.3 – NIPC

511047380

1.4 – Natureza da actividade

Dar apoio à população, solidariedade, beneficência e promoção de organizações de eventos tradicionais e culturais

1.5 – Outras informações

As demonstrações financeiras são expressas monetariamente em euros, salvo se indicado em contrário.

O balanço em 31 de Dezembro de 2019, a demonstração dos resultados por naturezas, demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração individual de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, fazem parte integrante do presente anexo, não devendo ser lidos separadamente.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (SNC-ESNL), integrando a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

A apresentação e divulgação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado na NCRF-ESNL, sendo todas as divulgações em notas feitas por força dessa NCRF aplicáveis às respetivas classes de ativos e/ou passivos. Foi, também, tido em conta, a adoção dos modelos de demonstrações financeiras gerais aprovados no âmbito do SNC-ESNL.

A informação financeira relativa ao exercício de 2011, último exercício de adoção do SNC, e período de transição para efeitos da primeira adoção da NCRF-ESNL, foi construída em obediência àquela NCRF, não tendo sido identificados ajustamentos de transição a efetuar, pelo que, se procedeu, apenas, à reclassificação de todas as rubricas do balanço, redistribuindo as respetivas quantias monetárias, das anteriores classificações segundo a codificação de contas SNC, para as codificações de contas previstas no SNC-ESNL e nos respetivos modelos de demonstrações financeiras.

É convicção da Direcção que, da metodologia adotada na transposição de referencial contabilístico não resultam erros e distorções significativos que afetem o princípio da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e do desempenho da Associação, para as datas e períodos de relato em causa, em face do SNC-ESNL.

Dado que não foram identificados ajustamentos de transição a efetuar, o efeito nas demonstrações financeiras da Casa do Povo do período findo em 31 de dezembro de 2012 decorrente da adoção e aplicação do SNC-ESNL, foi nulo, com exceção das alterações ao nível de apresentação e divulgação, decorrentes da entrada em vigor do novo normativo.

2.2.– Disposições derogadas

Na preparação e apresentação das demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. - Comparabilidade das rubricas do balanço e da demonstração de resultados

Os critérios de reconhecimento e bases de mensuração adoptadas na preparação das demonstrações financeiras não sofreram alterações pelo que não existem quaisquer restrições ao nível da comparabilidade das diferentes rubricas do balanço e da demonstração dos resultados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, salvo indicação em contrário.

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos desta entidade de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (data de transição para as NCRF), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

As depreciações são calculadas, quando o activo está disponível para uso, pelo método da linha recta, de forma consistente de período a período, de acordo com as seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	50
Equipamento Administrativo	3 a 6

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos financeiros, os passivos financeiros ou os instrumentos de capital próprio são reconhecidos apenas quando a entidade se constitui como uma parte das disposições contratuais do empréstimo.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram, ou quando transfere para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o activo financeiro.

Os Passivos financeiros são desconhecidos quando os mesmos se extinguem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire

Clientes e outras contas a receber

As contas de clientes e outras contas a receber não têm implícitos juros e são mensuradas ao custo menos qualquer perda por imparidades, sendo as mesmas reconhecidas na demonstração dos resultados.

No que respeita ao reconhecimento de imparidades é efetuada uma avaliação das mesmas à data de cada Balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração das circunstâncias que indique o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não se recuperado.

Fornecedores e outras contas a pagar

As contas de fornecedores e outras contas a pagar encontram-se mensuradas ao custo.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição.

RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho nocturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direcção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o

período seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2 – Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuadas juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da entidade.

4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

De referir, que, não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; não ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; e não foram identificados quaisquer erros materiais relativos a períodos anteriores.

5- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método da linha recta, durante as vidas úteis estimadas, mencionadas na nota 3.

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 o movimento ocorrido no valor dos Activos Fixos Tangíveis foi o seguinte:

Em 2019

Classe de activos / Valores apurados		Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Início do Período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	13 800,63	16 505,94	5 594,75	184 975,98
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade	29 506,00	24 549,43	13 800,63	15 283,76	5 594,75	88 734,57
	Quantia líquida	95 019,23	0,00	0,00	1 222,18	0,00	96 241,41
Período	Aquisições do período			34 701,45	1 489,35		36 190,80
	Depreciação do período	2 490,50	0,00	3 614,73	1 150,32	0,00	7 255,55
Fim do período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	48 502,08	17 995,29	5 594,75	221 166,78
	Depreciação acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)	31 996,50	24 549,43	17 415,36	16 434,08	5 594,75	95 990,12
	Quantia líquida	92 528,73	0,00	31 086,72	1 561,21	0,00	125 176,66

Em 2018



Classe de activos / Valores apurados		Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Início do Período	Valor bruto escriturado	124.525,23	24.549,43	13.800,63	15.187,21	5.594,75	183.657,25
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade	27015,5	24.549,43	13.800,63	15.187,21	5.594,75	86.147,52
	Quantia líquida	97.509,73	0,00	0,00	0,00	0,00	97.509,73
Período	Aquisições do período				1.318,73		1.318,73
	Depreciação do período	2.490,50	0,00	0,00	96,55	0,00	2.587,05
Fim do período	Valor bruto escriturado	124.525,23	24.549,43	13.800,63	16.505,94	5.594,75	184.975,98
	Depreciação acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)	29.506,00	24.549,43	13.800,63	15.283,76	5.594,75	88.734,57
	Quantia líquida	95.019,23	0,00	0,00	1.222,18	0,00	96.241,41

6 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2019			31-12-2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos						
Imposto sobre o rendimento			0,00			0,00
Imposto sobre valor Acrescentado	286,13		286,13			0,00
Total Activo	286,13	0,00	286,13	0,00	0,00	0,00
Passivos						
Imposto sobre o rendimento			0,00			0,00
Retenção Impostos sobre Rendimento	3,87		3,87			0,00
Imposto sobre valor acrescentado	12,95		12,95			0,00
Contribuições para Segurança Social	634,84		634,84	210,28		210,28
Fundo compensação trabalho	6,15		6,15			0,00
Total Passivo	657,81	0,00	657,81	210,28	0,00	210,28

7 – RÉDITO

A quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período de 2019 e 2018 são as seguintes:

Rubricas	2019	2018
Vendas	58,35	0,00
Prestações de serviços	300,00	0,00
Total	358,35	0,00

8 – Subsídios, doações e legados à exploração

8.1. Subsídios ao Investimento

A Instituição recebeu da Adrama um subsídio no valor de 110.000 € , para obras na casa do povo e outro subsídio no valor de 34.701,45 € do Governo Regional, não reembolsável para a aquisição de uma carrinha, que foi apresentado na conta “591-Outras variações no capital próprio - Subsídios” e é imputado como rendimento do exercício (7.8.8), numa base sistemática e racional durante a vida útil dos activos.

EVOLUÇÃO CONTA 593 - SUBSÍDIOS P/ INVESTIMENTO - 2019											
2007	Descritivo	Valor	Taxa	Anos	Val.Amort.	Val. Subsidio	Taxa	Amort/ Exerc. Ant.	Amort/ Exerc	Amort/Ac.	
	Obras cª Povo	110 000,00	2%	50	2 200,00	110 000,00	2%	26 400,00	2 200,00	28 600,00	81 400,00
2019	Renault 07-XU-90	34 701,45	25%	4	3 614,73	34 701,45	25%	0,00	3 614,73	3 614,73	31 086,72
	Sub Total	144 701,45			5 814,73	144 701,45		26 400,00	5 814,73	32 214,73	112 486,72

8.2 – Subsídios à Exploração

No período de 2019 e 2018 foram reconhecidos em rendimentos os seguintes subsídios à exploração:

NATUREZA	2019	2018
Município São Vicente	25.000,00	18.200,00
SRIAS	22.566,94	22.566,94
SRAP	6.000,00	16.560,00
Acaporama	501,50	
Subsidios outras entidades	630,89	529,15
Particulares	190,00	
Total	54.889,33	57.856,09

9 - Fornecimentos e Serviços externos

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 é detalhado conforme se segue:

RUBRICAS	2019	2018
Trabalhos Especializados	13.991,51	8.798,24
Publicidade e Propaganda	-	-
Honorários	516,67	-
Conservação e reparação	2.112,37	923,72
Serviços bancários	115,81	325,76
Ferramentas e utensílios	8.506,05	4.981,06
Livros e documentação técnica		35,28
Material de Escritório	829,27	423,51
Electricidade	705,93	949,08
Combustíveis	1.479,61	2.740,41
Água	17,45	49,74
Deslocações, estadas e transportes	215,80	552,25
Rendas e alugueres	488,00	
Comunicação	1.453,93	749,82
Seguros	394,69	634,01
Contencioso e notariado	43,87	461,26
Despesas de representação		156,83
Limpeza, higiene e conforto	597,70	354,41
Outros Serviços	8.490,82	15.730,62
Total	39.959,48	37.866,00

10 – BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal do período de 2019 e 2018 foram os seguintes:

Gastos com o Pessoal	31-12-2019	31-12-2018
Remunerações do Pessoal	17.266,49	13.873,48
Encargos Sobre Remunerações	2.222,48	2.010,01
Seguro	5,33	-
Outros gastos com pessoal	204,25	307,20
Total	19.698,55	16.190,69

A rubrica «outros gastos» inclui gastos com Farmácia e formação.

11 – OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 - Acontecimentos após a data do balanço


11.1.1 A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras a 20 de Março de 2020.

11.1.2- Não se verificaram acontecimentos após a data do Balanço que impliquem ajustamentos aos valores apresentados ou divulgação adicional.

11.2 - Divulgações exigidas por diplomas legais

10.2.1- Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado ou Outros entes Públicos.

Funchal, 20 de Março de 2020



CC n.º 74446



A Direcção


PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas 15 horas, reuniu na sede social sita na Estrada António Carvalhal, 118 - Enxurros – Ponta Delgada, município de São Vicente, o Conselho Fiscal da Casa do Povo de Ponta Delgada, contribuinte N° 511047380, com a presença de todos os seus membros efetivos que a seguir se referenciam: -----

Presidente – Diogo Miguel da Costa Rodrigues-----

1.º Vogal – Álvaro Eugénio Chaves da Silva-----

2.º Vogal – Jorge Mendonça Andrade -----

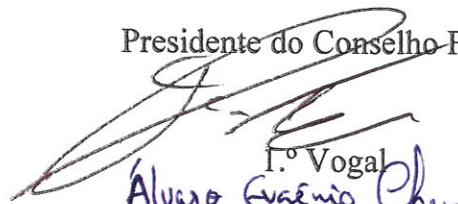
O Presidente do Conselho Fiscal fez referência aos trabalhos efetuados relativamente às contas do exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, tendo sido discutidos e aprovados por unanimidade. -----

O resultado líquido do exercício foi de 6 525,74 € (seis mil trezentos quinhentos vinte cinco euros e setenta quatro cêntimos) negativos, representando um prejuízo para o corrente exercício. -----

O Presidente do Conselho Fiscal também fez referência a primeira alteração da verba do Plano de Atividades e Orçamento para 2020, e depois de ter sido devidamente apreciada e discutida foi aprovada por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas 15:30 horas, dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do Conselho Fiscal. -----

Presidente do Conselho Fiscal


1.º Vogal
Álvaro Eugénio Chaves da Silva
2.º Vogal
Jorge Mendonça Andrade

Nome: CASA DO POVO DE PONTA DELGADA
Morada: Sítio do Açougue
Cód. Postal: 9240 Ponta Delgada
N.I.P.C. : 511 047 380
Matr.Cons.R.C.: C.A.E.: 91333
Capital Social: 0,00 Euros Sob. o N.º

Página: 57

LIVRO DE ACTAS

Ata número trinta e sete

-----Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas 16 horas, reuniu a Assembleia Geral da Casa do Povo de Ponta Delgada, sita, na Estrada António Carvalhal, 118 - Enxurros – Ponta Delgada, município de São Vicente, com o contribuinte número 511047380-----

-----Estavam presentes os membros, devidamente convocados nos termos estatutários, que permitem a constituição da Assembleia Geral. Assim sendo a Presidente da Assembleia Geral, Dra. Débora Fernandes abriu a reunião apresentando a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: Apreciação, discussão e votação das contas da Casa do Povo de Ponta Delgada, do exercício de dois mil e dezanove. -----

-----Ponto dois: Apreciação, discussão e votação da primeira alteração de verba do Plano de Atividades, Orçamento e Cronograma para 2020. -----

-----Ponto três: Projeto FAROL- candidatura-----

-----Ponto quatro: outros assuntos. -----

-----No ponto um da ordem de trabalhos, foi dada a palavra à Presidente da Direção, professora Matilde Fernandes, que de forma pormenorizada apresentou as contas do exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, que depois de terem sido devidamente apreciadas e discutidas, foram postas à votação tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

-----O resultado líquido do exercício foi de 6 525,74 € (seis mil trezentos quinhentos vinte cinco euros e setenta quatro cêntimos) negativos, representando um prejuízo para o corrente exercício. -----

-----A Assembleia deliberou por unanimidade aplicar o resultado em Resultados Transitados. -----

-----No ponto dois da ordem de trabalhos: Apreciação, discussão e votação da primeira alteração de verba do Plano de Atividades, Orçamento e Cronograma para 2020, a Presidente da Direção apresentou de forma pormenorizada a primeira alteração da verba ao Plano de Atividades e Orçamento para 2020. Referiu que devido a pandemia do

Processado por Computador

Nome: CASA DO POVO DE PONTA DELGADA
Morada: Sítio do Açougue
Cód. Postal: 9240 Ponta Delgada
N.I.P.C. : 511 047 380
Matr.Cons.R.C.:
Capital Social: 0,00 Euros

C.A.E.: 91333
Sob. o N.º

Página:

58

LIVRO DE ACTAS

COVID19, algumas das atividades foram canceladas e por sua vez os seus custos. Outras, porém, foram adaptadas no período em que estivemos em estado de emergência, de acordo com os requisitos legais decretados pelo Governo Regional da Madeira e pelas entidades reguladoras da saúde. Referiu que não podemos organizar na presente data atividades e eventos que levem ao aglomerado de pessoas. Contudo, surgiu a necessidade de uma maior proximidade junto à população que necessitava de apoio personalizado, para as suas tarefas de primeira necessidade, como idas ao médico, ao supermercado, a farmácia, o levantamento da pensão dos idosos entre outras. -----

-----Uma vez apresentada aos associados a primeira alteração da verba do Plano de Atividades e Orçamento para 2020, e depois de ter sido devidamente apreciada e discutida, foi posta à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----No ponto três: Projeto FAROL a Presidente da Direção deu conhecimento da candidatura feita pela Casa do Povo de Ponta Delgada ao projeto Farol cujo regulamento saiu no JORAMA 9 de junho de 2020 pela portaria n.º 267/2020. -----

-----A Presidente da Direção realçou e explicou que este apoio aos municípios de São Vicente e Porto Moniz será dado em bens alimentares e destinar-se-à população idosa que aufera pensão social de velhice mínima; pessoas que não se enquadram nos apoios da Segurança Social e no Fundo de Emergência; ajuda às famílias de emigrantes que vivem com muito poucos recursos e muitas delas sem habitação própria; famílias que já sendo carenciadas a situação socioeconómica agravou-se com a pandemia; famílias com dependentes que frequentavam a escola e que agora em casa aumentam as despesas com a alimentação; famílias que no agregado tenham pessoas a trabalhar na hotelaria ou na restauração e que ainda não se encontrem a trabalhar apresentando carências económicas. Em conclusão foi referido que os associados presentes podem também ajudar a sinalizar algumas famílias que precisem deste apoio em virtude de não serem apoiadas por outros projetos. -----

-----Uma vez apreciado e discutido o projeto FAROL foi posto à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- No ponto quatro: outros assuntos, agradeceu-se a cedência do salão de estalagem para a realização da Assembleia Geral em virtude de termos de respeitar o distanciamento social. -----

Nome:
Morada:
Cód. Postal:
N.I.P.C. :
Matr.Cons.R.C.:
Capital Social:

CASA DO POVO DE PONTA DELGADA
Sítio do Açougue
9240 Ponta Delgada
511 047 380
0,00 Euros

C.A.E.: 91333
Sob. o N.º

Página:

59

LIVRO DE ACTAS

-----E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 17 horas, lavrando-se para constar, a presente ata que depois de lida vai assinada por todos os membros presentes nesta reunião. -----

Debone Fobono Nunes Formondes

Nélio Lopes de Sena





Luís Vítor Lopes Costa

L. Ferreira

Mário Rosário Fernandes Faria

Maria Lúcia Silva

Teresa Maria Martins de Cunha Santos

Maria Gisela G. Fernandes



Maria Cândida Faria

